19

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº 5, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeia TADEU LIPNHARSKI para servir como extranumerário mensalista, padrão "j", exercendo as funções de zelador do cemitério público da Vila de Áurea, a contar de 1º de junho do corrente ano.-

ERECHIM, 10 de setembro de 1945

Prefeito